

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.323, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980

Denomina RUA DR. MOYSÉS CALILE JÚNIOR a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DR. MOYSÉS CALILE JÚNIOR a atual Rua "1" do loteamento " Esplanada Santa Te rezinha - bairro do Areão - nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA DR. MOYSÉS CALILE JÚNIOR
Advogado"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de OUTUBRO de 1980, 3449 da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1980.